

POLÍTICA PARA A PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Saúl & Filhos, Lda.

A Saúl & Filhos, Lda. (“Saúl & Filhos” ou a “Sociedade”) exerce a sua atividade de acordo com elevados padrões de responsabilidade e ética profissional, regendo-se pelos princípios da integridade, transparência, honestidade, lealdade, rigor e boa-fé.

A Saúl & Filhos adotou um Programa de Cumprimento Normativo, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (Regime Geral de Prevenção da Corrupção – “RGPC”), destinado a prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas.

1. Objeto

A presente Política estabelece os princípios, valores e regras de atuação aplicáveis a todas as atividades da Saúl & Filhos em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas.

2. Âmbito de Aplicação

A presente Política aplica-se a todos os membros dos órgãos sociais, trabalhadores, colaboradores, parceiros, prestadores de serviços e demais terceiros que atuem em nome ou por conta da Saúl & Filhos.

3. Responsável pelo Cumprimento Normativo

O Responsável pelo Cumprimento Normativo é designado pela gerência, exercendo as suas funções com autonomia e independência.

4. Regras de Conduta

A Saúl & Filhos repudia qualquer forma de corrupção, suborno, tráfico de influências ou vantagem indevida, ativa ou passiva, sendo expressamente proibidas tais práticas.

5. Contribuições Políticas

É proibida qualquer contribuição política, direta ou indireta, em nome ou por conta da Saúl & Filhos.

6. Contratação de Terceiros

A contratação de terceiros deve obedecer a critérios objetivos, transparentes e conformes com a legislação aplicável.

7. Incumprimento

O incumprimento da presente Política pode dar lugar a responsabilidade disciplinar, civil, contraordenacional ou criminal.

8. Canal de Denúncias

A Saúl & Filhos assegura a existência de um canal interno de denúncias, nos termos legais aplicáveis.

9. Formação

É promovida formação periódica adequada em matéria de prevenção da corrupção.

10. Vigência e Revisão

A presente Política entra em vigor na data da sua aprovação e será revista periodicamente.